



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.706

De 22 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO PARA 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DA MARGEM DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO EM GERAL E ROTATIVOS POR CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DE DÉBITO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.378 de 07 de janeiro 1992;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 131 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que autoriza os bancos a ampliar a margem consignável de aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.106, de 17 de março de 2022, positivada pelo Presidente da República, a qual altera a Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para ampliar a margem de crédito consignado aos segurados do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder o direito similar aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campina Grande, em virtude da grave crise econômica e sanitária que assola o país e, consequentemente, a necessidade de retomada econômica;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 3.155, de 04 de julho de 2005, que dispõe sobre consignações em folha dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Campina Grande, em seu Art. 5º determina a margem de 30% (trinta por cento) de consignação para amortização de empréstimos em geral e de empréstimos rotativos mediante cartões de crédito e/ou débito;

DECRETA:

Art. 1º. O caput do Art. 5º do Decreto n.º 3.155, de 04 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A soma das consignações compulsórias e facultativas não pode exceder a 65% (sessenta e cinco por cento) dos rendimentos brutos mensais auferidos pelo servidor, observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) para as consignações previstas no Art. 1º, parágrafo único, inciso II, alíneas b e c.”

Art. 2º. O caput do Art. 16 do Decreto n.º 3.155, de 04 de julho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 4.237, de 18 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se refere o presente instrumento normativo deverão ser amortizáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.” (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO N.º 022/2022, QUE CELEBRAM COMO PERMITENTE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E COMO PERMISSIONÁRIO IGREJA CRISTÃ NOVA VIDA DE CAMPINA GRANDE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 312, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, **BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**, aqui designado **PERMITENTE**, e pelo Procurador-Geral, **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**, celebra o presente instrumento de Permissão de Uso Oneroso com a **IGREJA CRISTÃ NOVA VIDA DE CAMPINA GRANDE**, ora designada **PERMISSIONÁRIO**, organização religiosa, inscrita no CPNJ sob o n.º 26.381.077/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, n.º 695, Bairro José Pinheiro, Campina Grande-PB, representada por **ROBSON TAVARES FERNANDES**, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador do CPF sob o n.º 019.710.294-83, residente e domiciliado na Rua Venâncio Nogueira da Silva, n.º 470, Bairro Três Irmãs, Campina Grande-PB, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

1) DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente **Termo de Permissão de Uso Oneroso**, a título precário e temporário, um terreno com benfeitorias, **localizado no Loteamento Mirante, Rua Elvira Araújo Agra, n.º 56, Bairro Mirante, Campina Grande – PB, com Inscrição Municipal n.º 1.0304.033.01.0452.0001.8**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**, com a Rua Elvira Araújo Agra, medindo 116,00 metros; **Sul**, com a Rua Lizzie Kely Costa, medindo 116,00 metros; **Leste**, com a Rua José Aroldo Menezes, medindo 110,00 metros; **Oeste**, com a Rua Rubens Saldanha, medindo 110,00 metros. **Área total: 12.760m²**, conforme Certidão de Registro de Imóveis de Inteiro Teor de Matrícula n.º 16.196.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel objeto da presente Permissão de Uso Oneroso será utilizado pelo Permissionário para a construção do templo da entidade, e terá por finalidade promover atividades religiosas e sociais, nos termos do inciso XI,

Art. 10, da Lei Orgânica do Município, para que o explore por sua conta e risco, segundo a sua específica descrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Permissão de Uso Oneroso, formalizada por este instrumento, é feita *intuitu personae*, sendo **vedada** ao Permissionário a transferência de seu direito para terceiros, a qualquer título.

2) DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Permitente repassa ao Permissionário o uso do imóvel caracterizado na Cláusula Primeira pelo período de **10 (dez) anos**, cuja vigência iniciará na data da assinatura do presente termo, prorrogáveis por igual período ou por período diverso, a critério exclusivo do Permitente, formalizado mediante Termo Aditivo, que passará a fazer parte integrante do Termo original.

3) DAS COMPETÊNCIAS E ENCARGOS

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data, o Permissionário passa a ser responsável por todos os encargos decorrentes, direta ou indiretamente, da posse e uso do bem ora permitido, obrigando-se a conservá-lo, mantendo-o permanentemente limpo e em bom estado, incumbindo-lhe também a sua guarda e sua proteção quanto a eventuais esbulhos e/ou turbações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Permitente poderá, a qualquer tempo, fazer vistoria na área permitida, bem como apresentar projeto arquitetônico visando padronizar, harmonizar e otimizar a unidade.

CLÁUSULA QUINTA: O Permitente **não** será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo Permissionário com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso da área objeto deste instrumento. Da mesma forma, o Permitente **não** será responsável, a qualquer título que seja, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência dos atos de gestão do Permissionário ou prepostos deste.

CLÁUSULA SEXTA: O Permissionário, a qualquer tempo, permitirá o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, de acordo com o exposto na Lei Municipal n.º 1.040/1983.

4) DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A utilização do bem permitido será remunerada pelo Permissionário mediante o pagamento mensal ao Município de Campina Grande, em moeda corrente, no valor referente a **03 (três) UFCGs**, mediante emissão de boleto bancário.

5) DA COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: As comunicações necessárias, com vistas ao fiel cumprimento do teor do presente Termo de Permissão de Uso Oneroso, e ao bom relacionamento entre as partes, serão válidas e eficazes se formalizadas mediante:

I. Entrega de correspondência no endereço legal do Permissionário, constante no preâmbulo deste instrumento,

mediante protocolo de recepção ou recibo firmado pessoalmente pelo Permissionário ou seus prepostos;

II. Correspondência registrada expedida na modalidade de aviso de recepção ou por mão própria;

III. Por edital publicado na Imprensa Oficial.

6) DA REVOGAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Constitui motivo para a revogação unilateral desta permissão, o descumprimento de quaisquer cláusulas nela estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal, materialmente inexequível, ou prejudicial ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA: Constituem motivos especiais para a revogação desta permissão, se o Permissionário:

I. Não efetuar o pagamento por mais de 03 (três) meses consecutivos do preço mensal ajustado na cláusula sétima;

II. Violar qualquer dispositivo da Legislação do Município de Campina Grande, relacionado ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo ou praticar atos que o tornem prejudicial ao interesse público;

III. Dificultar ou impedir o acesso dos Agentes Públicos do Município de Campina Grande no imóvel, quanto ao exercício de suas atribuições de fiscalização das instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Permitente, a qualquer tempo, poderá requerer a devolução do imóvel, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, uma vez que desfeito o presente Termo de Permissão de Uso Oneroso pelo advento do Termo de Cancelamento, o Permissionário devolverá imediatamente ao Permitente a área utilizada, não tendo direito à indenização ou à retenção, podendo ainda, a critério do Permitente, o imóvel ser devolvido no estado original em que se encontrava.

7) DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional
PERMITENTE

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

IGREJA CRISTÃ NOVA VIDA DE CAMPINA GRANDE

Representada neste ano por:

ROBSON TAVARES FERNANDES

Permissionário

PORTARIA Nº 0928/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 13, § 6º da Lei 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 52.388/2022**;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0837/2022, datada de 30 de setembro de 2022, que **nomeia AYONARA DAYANE LEAL MENDES** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista I**, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0938/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e considerando o parecer conclusivo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, contido no **Protocolo nº 2.501/2021**;

RESOLVE

READAPTAR no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de saúde, a servidora **MARILENE SOUSA ROCHA**, matrícula 2920, lotada na Secretaria de Saúde, cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com as capacidades físicas e/ou psicológicas, respeitada a habilitação exigida, a partir desta data.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 0939/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e considerando o parecer conclusivo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, contido no **Protocolo nº 39.087/2020**;

RESOLVE

READAPTAR ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de saúde, a servidora **EVANICE OLIVEIRA NOBREGA**, matrícula 3098, lotada na Secretaria de Saúde, cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com as capacidades físicas e/ou psicológicas, respeitada a habilitação exigida, a partir desta data.

Campina Grande, 11 de novembro de 2022

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.01.034/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO VENCIMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E RODRIGO MANTOVANI. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 12/2022 - SEFIN -PMCG.**

Campina Grande, 30 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande -Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município é de 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.060/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E HUB MEDIC LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXPEDIÇÃO DE LAUDO DE APTIDÃO PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022. **VALOR:** R\$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DAS PARTES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 / 30 / 4 / 122 / 2001 / 2018 / 33903900000 / 1500 / 0 / 126. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ARTHUR GUILHERME DANTAS DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL 3D COM FITA PERSONALIZADA PARA O EVENTO CORRIDA DA VISÃO DA ENTIDADE INSTITUTO DOS CEGOS, EM PARCERIA COM CMDDCA/CG-PB, em razão da empresa PAULO RICARDO LINS MACEDO, com CNPJ: 11.691.129/0001-00, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.**

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.162/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.162/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMCA/SEMAS/PMCG E PAULO RICARDO LINS MACEDO. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL 3D COM FITA PERSONALIZADA PARA O EVENTO CORRIDA DA VISÃO DA ENTIDADE INSTITUTO DOS CEGOS, EM PARCERIA COM CMDDCA/CG-PB. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2142 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E PAULO RICARDO LINS MACEDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.014/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO, DESPACHO E RECEPÇÃO, COM CALL CENTER PARA OS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** R\$ 162.484,92 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE - PB, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 / 80 / 15 / 451 / 1020 / 2051 / 3339039000000 / 1751 / 0 / 460. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E DENIS WEIS NARESSI. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

**DISPENSA Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 121/2022**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) SALAS COMERCIAIS PERTENCENTES AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BEM COMO A CPL (SAD) E SETORES ESPECÍFICOS DA SEFIN, em favor de JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob Nº 086.754.574-72, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.035.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DESENHOS URBANÍSTICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES. **VALOR:** R\$ 5.245,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.036.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CWM ROCHA SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DESENHOS URBANÍSTICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES. **VALOR:** R\$ 5.984,00 (CINCO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E MATEUS AMORIM ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.416/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.203/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.416/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **47.273.477/0001-04**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.417/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.192/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.417/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA JESSICA LISANDRA FARIAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº **087.813.244-99**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.418/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.191/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.418/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA BÁRBARA ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob o Nº **089.431.494-76**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.419/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.197/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.419/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA FLÁVIA MARTINS DE FREITAS LEITE BARROS**, inscrita no CPF sob o Nº **785.442.201-00**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.197/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.223/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.197/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SPEEDCATH COMPACT SET FEMININO Nº 12 COLOPLAST PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MAYARA DE MELO OLIVEIRA PROCESSO Nº 0825705-04.2022.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.948.769/0002-01**, no **VALOR de R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.220/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2022**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, EM FAVOR DO PACIENTE JORGE PEREIRA LUCINDO**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **12.734.018/0001-04**, no **VALOR de R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161014/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 60.435,70. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria De Deus Aguiar De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161003/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medtronic Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Dispositivo Para Infusão De Insulina Port Advance 6 Mm Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Luiz Gustavo Pessoa Cabral, Processo Nº 0823607-46.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 6.708,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16386/2022. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Leonardo De Moraes Santos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161020/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Clinica De Ortopedia Campinense Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Cirurgia De Reparo Meniscal, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº0000295-61.2021.4.05.8201 Da 9ª Vara Federal Comarca De Campina Grande – Pb. Autor Marcelo Dantas Bandeira. **Valor Global:** R\$ 6.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16189/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andre Ribeiro Araujo De Menezes.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161021/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cumprimine 250mg Para Atender Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Adriano Luis Freire Da Silva, Processo Nº 0012011020796-4. **Valor Global:** R\$ 3.914,10. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16192/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jeferson Luiz Dos Santos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161022/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Vip Farma Comércio De Medicamentos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Saxenda Sol. Inj. 6mg/ML Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De Rossana Maria Lucas Fernandes, Processo Nº 0832055-42.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 10.862,46. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16193/2022/Fms/Sms - Lei Nº

8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hudson Costa Pintor.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16977/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mais Empenho Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 440.950,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Catiane Valeria De Barros Silva.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161026/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Força Alerta Segurança E Transporte De Valores Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigiância Armada, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 726.600,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16191/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002 / 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161013/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Jac Comercio De Produtos Eireli. **Objeto:** Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 239.138,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Joselia Agripino Cabral.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 161012/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gta Comercio Varejista Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 636.692,88. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16055/2022/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16046/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 100/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Erefarma Produtos Para Saude Eireli. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Cap's, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Camile Rorig Follador.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16093/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 108/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medicom Eireli. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Daniel Moreira Campos De Amaral.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 161035/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Atenção Primária E Caps No Município De Campina Grande — Pb. **Valor Global:** R\$ 78.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16.164/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 161016/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Jta Comércio De Artigos Descartáveis Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 55.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16055/2022/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Joelson Tavares De Almeida.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16052/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 100/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Cap's, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paulo Andrei Baraus.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16132/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 093/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E José Dantas Diniz Filho. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Dantas Diniz Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada

através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16992/2022	16.352/2022	R\$ 450.000,00	Sos Saúde Mental e Serviços Médicos Ltda

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16135/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medsanta Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Rafael Viana.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16308/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16067/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sindicato Das Empresas De Transporte De Passageiros De Campina Grande - Sitrans. Objeto Contratual: Gerenciamento, Distribuição E Comercialização De Cartões Magnéticos, Com Créditos Para Passagens Urbanas, Tipo Vale Transporte, Para Atender A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 756.000,00) E Igual Período - Até 15/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E José Anchieta Bernardino Gomes Filho.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16276/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 0091/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Vale Das Águas Ind. Com. De Águas Adicionada De Sais Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Água Mineral Para O Atendimento Aos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 200.000,00) E Igual Período - Até 24/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Emmanuel Ferreira Ramos.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.11.020/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DOS 5 (CINCO) DESSALINIZADORES INSTALADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, BEM COMO A ANÁLISE DE 2 (DOIS) POÇOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS DESSALINIZADORES COM APRESENTAÇÃO ESPECÍFICA DA ATUAL ESTRUTURA DESTES APRESENTANDO AS NECESSIDADES DE MATERIAL PARA SUA INSTAURAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. **VALOR:** O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 8.140,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 338/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 | 110 | 20 | 544 | 1022 | 2074 | 3339039000000 | 1500 | 0 | 623. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.041/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO" COM A CHEGADA DO PERSONAGEM DO PAPEL NOEL, NO PERÍODO DE 25 DE NOVEMBRO A 25 DE DEZEMBRO, COM 6 APRESENTAÇÕES DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 | 120 | 13 | 392 | 1014 | 2077 | 3339039000000 | 1500 | 0 | 664. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.043/2022.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 6 (SEIS) APRESENTAÇÕES NOTURNAS EM NOITES NATALINAS, COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO “TRUPE NATALINA”. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 | 120 | 13 | 392 | 1014 | 2077 | 3339039000000 | 1500 | 0 | 664. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E MARCIO MARQUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

DISPENSA Nº124/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 124/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, em favor da empresa CAMPINA DIGITAL, inscrita no CNPJ sob Nº 47.752.793/0001-69, no valor de R\$ 4.064,99 (quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2022, o PREGÃO

ELETRÔNICO tipo “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 1º de dezembro de 2022.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 01 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL – BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cdc.campinagrande@gmail.com e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB